



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 354 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência c Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 117, ao Vereador Mano Gás, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas para realização da operação Tapa Buracos na entrada do Bairro Cohab II, na entrada pelo Bairro Cidade Alegria.

2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade no acesso de entrada do Bairro Cohab II.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente